

ERRATA Nº 002/2021

ERRRATA para corrigir o erro material no **DECRETO MUNICIPAL Nº 129, de 31 de março de 2021**, que "dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho do CASC/FUNDEB de São Bernardo – MA, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, publica errata referente ao Decreto Municipal nº 129/2021.

Ficam RETIFICADOS os nomes dos membros do segmento Estudantes da educação básica pública e indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

TITULAR: Fábio da Silva – CPF: 602.617.553-90;

Suplente: Leciene Pereira – CPF: 673.083.843-49;

TITULAR: Erlane Alves de Sousa – CPF 095.913.913-31;

SUPLENTE: Leilsa da Costa Franco – CPF 627.083.913-05.

lieux Caracho.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2021.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL